

## CONSTRUINDO A IGUALDADE DA ETNIA NEGRA NA SALA DE AULA

Leonildes Pessoa Facundes (SEDUC)

Lívia Fernanda Nery da Silva Viana (UFPI)

GT 12 – Educação e Políticas de Inclusão Social

Negridade  
Negridade  
Negridade  
Negridade  
Idade negra  
Lutar e rir  
Construí nova psicologia  
Construir novo id  
Construir nova identidade  
Construir nova personalidade  
Construir nova idade  
É este o grande desafio  
É este o desafio lançado,  
Você aceita?

**Ruimar Batista**

### Considerações iniciais:

A etnia<sup>1</sup> racial<sup>2</sup> negra, relegada ao segundo plano na sociedade, teve e tem, um papel preponderante a desempenhar, inclusive resgatando-lhe o prazer, a satisfação e principalmente a alegria de além de ser negro, ser gente, ser belo. Nos dias de hoje, percebe-se que as crianças e os jovens negros começam a formar sua identidade, confortavelmente, se instalando dentro de palavras falsamente carinhosas do tipo “moreno” ou em termos simplesmente alienígenas como “cidadão de cor” ou “pardo”. Portanto, o desabafo do Poeta piauiense nos afirma:

---

<sup>1</sup> CARNEIRO (1998, P.15) Etnia: referente a étnico, conceito que engloba as idéias de nação, povo e raça; diz respeito a um grupo com traços físicos e culturas comuns, cujos membros se identificam como grupo, ou seja, sentem que pertencem ao grupo.

<sup>2</sup> (*Id. ibid., p.5*) Racial: referente a raça – é a subdivisão de uma espécie, formada pelo conjunto de indivíduos com caracteres físicos semelhantes, transmitidos por hereditariedade: cor da pele, forma do crânio e do rosto, tipo de cabelo, etc. Raça é um conceito apenas biológico, relacionado somente a fatores hereditários, não incluindo condições culturais, sociais ou psicológicas. Para a espécie humana, a classificação mais comum distingue três raças: negra, amarela e branca.

Eu, como muitas pessoas negras da minha geração, fui educado para não ser uma pessoa negra e só apenas em 1982 eu comecei a me aceitar como uma pessoa negra e isto aconteceu por causa de Zumbi, líder do Quilombo de Palmares (a maior liderança negra brasileira de todos os tempos ) e de João Cândido, o líder da Revolta da Chibata (...) fizeram com que eu parasse de me revoltar contra a população negra do tempo da escravidão, eu pensava que as negras e os negros eram mansas, omissas, alienadas e pacíficas, que não haviam resistido contra a mesma (...) descobri que existiam heróis e heroínas negras na História do Brasil e que eu me orgulhasse de minha cor, aumentasse a minha auto-estima e começasse a assumir a minha cor. (BATISTA, 2002, p.12)

Cabe então, enfatizar que se faz necessário uma reflexão da cultura do povo negro. Um importante caminho a ser seguido nesse aspecto é a exploração das convivências dos alunos negros nas escolas. O objetivo desse trabalho é de discutir a construção da igualdade da etnia negra na sala de aula. Salientar-se-á o seu caminho histórico/ legislativo através dos tempos, de maneira a ser compreendido como ela passou da forma de preconceito explícito à forma do preconceito oculto.

### 1. Reflexões históricas

“Ontem plena liberdade,  
A vontade por poder...  
Hoje... cúmulo de maldade,  
Nem são livres p'ra morrer. .  
Prende-os a mesma corrente  
— Férrea, lúgubre serpente —  
Nas roscas da escravidão.  
E assim zombando da morte,  
Dança a lúgubre coorte  
Ao som do açoute... Irrisão!...”

(Castro Alves)

Desde o século XVI os negros foram discriminados pelo homem branco. Tratados como seres inferiores em função de sua cultura, cor ou condição social. Subjugados como verdadeiros animais pelos dominadores do Brasil colônia que encontraram nessas diferenças um pretexto para explora-los como mão-de-obra escrava, conforme Carneiro (1998, p.10) “Eram ridicularizados pelo seu aspecto físico ou por seus costumes e, sob pretexto de que possuíam sangue impuro...”.

É válido destacar que nesta época a Igreja Católica e o Estado sempre defendiam a posição superior dos brancos. (CARNEIRO, 1998, p.13) “Para os Jesuítas, por exemplo, o fato de muitas pessoas nascidas no Brasil serem mulatos ou índios, e

brancos, trazia dificuldades para a vida religiosa” Sabe-se que na realidade tudo isso eram meros pretextos, pois tudo estava centrado nos interesses particulares de cada grupo social.

Assim, o Brasil persistiu até fins do século XVIII com um racismo de fundamentação teológica, pois, todas as raças consideradas impuras eram classificadas como falsos cristãos, inimigos do reino e da Igreja, citando Freire (1999, p.39).

Faz parte igualmente do pensar certo a rejeição mais decidida a qualquer forma de discriminação. A prática preconceituosa de raça, de classe, de gênero ofende a substantividade do ser humano e nega radicalmente a democracia. Quão longe dele nos achamos quando vivemos a impunidade dos que matam meninos nas ruas, dos que assassinam camponeses que lutam por seus direitos, dos que discriminam os negros, dos que inferiorizam as mulheres. Quão ausentes da democracia se acham os que queimam igrejas de negros porque, certamente, negros não têm alma. Negros não rezam. Com sua negritude, os negros sujam a branquitude das orações... A mim me dá pena e não raiva, quando vejo a arrogância com que a branquitude de sociedade em que se faz isso, em que se queimam igrejas de negros, se apresentam ao mundo como pedagoga da democracia.

A idéia de uma escravidão suave começou a partir do encerramento do tráfico de africanos em 1850, ao mesmo tempo eram cada vez mais fortes as críticas ao trabalho escravo. Políticos, intelectuais, jornalistas faziam discursos e manifestos contra a escravidão.

No século XVII, a colonização do Piauí coincidiu com o novo direcionamento tomado pela política colonial portuguesa, pois a mobilização na busca de vias terrestres que permitiria assegurar o domínio da região e efetivar seu domínio econômico da Metrópole. Na ocasião não se apresentaram muitas opções à valorização do território. O extrativismo vegetal e mineral não se potencializou, assim como inviabilidade do cultivo da cana para fabricação do açúcar. Logo, a escolha da pecuária como atividade principal talvez tenha resultado da observação aos aspectos regionais. Segundo Brandão (1999, p.27) “A formação social do Piauí enquadrou-se em caráter escravista. Deste os primórdios da colonização do território, os pecuaristas, a exemplo de Domingos Afonso, utilizavam-se do trabalho escravo”.

Pelo que foi descrito o negro fez parte da colonização do Piauí, tendo em vista que a atividade econômico desenvolvida não exigiria grande concentração de negros, porém a opção dos fazendeiros pelo trabalho escravo do negro deu-se ainda no início da implantação da pecuária, pois o sistema escravocrata já estava consolidado em todo o país.

Nos anos 30, a Igreja católica ressurgiu no cenário nacional tentando restaurar o espaço político e social que tivera no passado, conforme estratégia que não era nova, desde os tempos medievais. Beneficiando-se do contexto, em 1931 a imagem de Nossa Senhora aparecida recebeu o título de Padroeira do Brasil, imagem descoberta em 1717 no rio Paraíba, perto de onde mais tarde se ergueria a basílica velha de Aparecida em São Paulo. É provável, conforme estudos do pesquisador Eduardo Etzel (*apud*, CARNEIRO, 1998, p. 40):

... A imagem tinha originalmente a pele branca, conforme comprovam gravuras e imagens de Nossa Senhora dessa época (...) que sua fisionomia tenha escurecido no longo tempo de imersão na água. Logo após a Abolição, adotou-se a política de *fazê-la preta*, com a intenção de agradar à população negra.

A lei Áurea na versão de alguns historiadores, ela expressou apenas a bondade e a capacidade de iniciativa das classes dominantes, preocupadas em oferecer ao negro boas condições de vida. No entanto, ser livre ou escravo não mudava a situação precária da vida do negro. No século XX, o negro livre convive com o imigrante europeu valorizado pelos donos da terra como mão de obra-de-obra qualificada enquanto ele passa a ser cada vez menos reconhecido dentro da sociedade pelas suas diferenças físicas e culturais. Assim, citando Elias (1994, p.160):

Como afirmei, o rosto, mais do que qualquer parte do corpo, é a vitrine da pessoa. No contexto comunitário – uma vez que todas as pessoas tem rostos -, ele torna visível a natureza especial de cada um. Mas isso se aplica mais aos membros de um grupo e a seus descendentes do que aos de outros grupos. Quando um rosto tem traços que se desviam demais da norma grupal – quando, por exemplo, a pigmentação da pele ou a musculatura ao redor dos olhos é diferente da do próprio grupo -, a percepção dos traços biológicos mais marcantes e mais sutis pelas quais os rostos dos membros desse grupo diferem entre si.

Assim percebe-se que no Brasil ocorreu o erro do “eurocentrismo” e a sociodinâmica da relação dos grupos destacados manteve um aspecto de “instalados” ou “marginais”.

## 2. Evolução legislativa brasileira

O Brasil é um país com 45% da população de origem negra, a discriminação racial é fruto de muitas indignações e poucas são as tentativas frente ao judiciário para vê-las diminuir.

Graças à luta cotidiana dos escravos e às campanhas abolicionistas, foram elaboradas leis restritivas à escravidão. Pode-se citar algumas: 1850 – Lei Eusébio de Queirós – acabou com o tráfico de escravos; 1871 – Lei do Ventre Livre – deu liberdade aos filhos de escravos nascidos a partir dessa data. A criança, porém, permaneceria sob a guarda do proprietário de sua mãe até completar 21 anos; 1885 – Lei dos Sexagenários ou Saraiva-Cotegipe – libertava todos os escravos com mais de 65 anos de idade; A Lei Áurea foi assinada em 13 de maio de 1888 pela princesa Isabel, que havia assumido o trono em função de uma viagem de seu pai, D. Pedro II. Essa lei aboliu a escravidão no Brasil; Entretanto, em 10 de dezembro de 1948, A assembléia Geral das Nações Unidas adotou e proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, pois a consideração que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Logo, a Declaração apresenta-se como um ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações.

Art. I - Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Art. II – Todo homem tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Art. IV – Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

Lei Afonso Arinos - 1.305/1951 – previa penalidade para atos de discriminação de cor e raça em lugares públicos. Esse foi o primeiro trabalho de nossos legisladores no combate a discriminação racial.

Art. 1º - Constitui contravenção penal, punida nos termos desta lei, a recusa, por parte de estabelecimento comercial ou de ensino de qualquer natureza, de hospedar, servir, atender ou receber cliente, comprador ou aluno, por preconceito de raça ou de cor, (...)

Art. 6º -... Obstar o acesso de alguém a qualquer cargo do funcionalismo público ou ao serviço em qualquer ramo das forças armadas, por preconceito de raça ou de cor.

Art. 7º -... Negar emprego ou trabalho a alguém em autarquia, sociedade de economia mista, empresa concessionária de serviço público ou empresa privada (...)

Entretanto o texto previsto na nossa Constituição Federal de 1988 é muito marcante. A Carta magna dispõe:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguinte:

XLI - A lei punirá qualquer discriminação atentatória aos direitos de liberdades fundamentais;

XLII – A prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei; (...) (GOMES, 2001, p.2-8).

A lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação. É conhecida com LDB - Lei de diretrizes e Bases. É válido citar o seu alguns artigos para a reflexão do estudo.

#### Da Educação

Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

No Governo atual houve uma preocupação com a Educação no que revela a preocupação do Ensino da história do povo Negro como forma de minimizar as diferenças raciais com a recente lei:

LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

Art. 26- A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

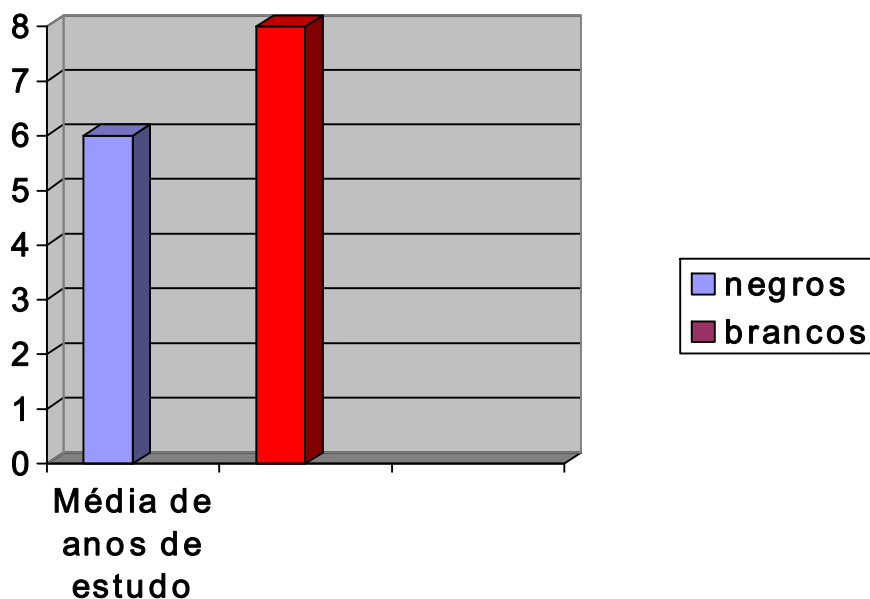
“Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como ‘Dia Nacional da Consciência Negra’.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

Apesar da legislação, não basta. É necessário que a educação, a informação aos homens sejam ampliadas proporcionando o mais importante passo a ser dado como forma de respeito com o próximo.

## 1. Escola e identidade



O Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea)<sup>3</sup>, do Ministério do Planejamento iniciou, em março de 2001, uma de suas pesquisas mais ambiciosas. O instituto fez um diagnóstico da desigualdade racial brasileira, o gráfico acima revela que o branco passa mais tempo na escola (6,3 anos) do que os negros (4,4 anos). Entre os adultos de 25 anos, a situação é a mesma: o negro estuda 6,1 anos e o branco 8,4. O Ipea conclui que se os negros tivessem a mesma escolaridade dos brancos, ainda assim seus rendimentos, seriam 30% menores.

A discriminação e o preconceito estão diluídos na educação brasileira em todas as regiões do Brasil, causando graves conseqüências, especificamente no que se referem à identidade dos afrodescendentes favorecendo, portanto a evasão escolar. O racismo institucional favorece ao simplismo, que o Brasil é uma democracia racial. A escola, por sua vez, não se abstém dessas práticas de falsa democracia, ou seja, ainda não é capaz de se livrar de práticas discriminatórias de ordem racial implementadas no cotidiano das salas de aula. De acordo com as pesquisadoras de Movimentos Sociais:

Quando os professores dizem que não há problema de racismo na escola e na sala de aula, nós, negros, temos que contestar. Muitas vezes, o racismo se manifesta através de tudo que é silenciado. O Movimento Negro luta contra o silêncio racista dos currículos escolares, que deixam o povo negro à margem, acusando as práticas pedagógicas que ferem os alunos descendentes de africanos que contribuem, em muitos casos para a negação de sua identidade e para o seu fracasso escolar. (SILVA E BARBOSA, 1997, p.105)

<sup>3</sup> Os dados citados foram publicados na revista ISTO É/1657/2001, com a seguinte informação \* A população branca é composta por brancos e amarelos. \*\* A população negra é composta por pardos e pretos.

A escola pública é um espaço fundamental de educação para faixa/camada da população, é um veículo que cerna para uma possibilidade de inclusão social, de instrumentalização da apropriação de saberes que possam contribuir para o usufruir os direitos conferidos àqueles considerados cidadãos, portanto não vem utilizando o seu potencial para uma política de implementação de inclusão social e dos Direitos Humanos.

Os preconceitos são culturais e historicamente produzidos e reproduzidos. Desse modo é no âmbito simbólico-cultural que eles continuarão existindo ou serão eliminados da nossa sociedade. Principalmente os militantes negros, têm batido há anos pela implantação do ensino de cultura negra nas escolas como forma de combate ao racismo e a discriminação. Pois bem, sabe-se que existe nos planos de algumas Secretarias Municipais de Educação a intenção de contratar equipes para formar professores para este fim. Qualquer iniciativa deste nível passa obrigatoriamente por uma discussão com a comunidade negra, principalmente a respeito do conteúdo que será ministrado. Atitudes desse porte revelam uma postura autoritária. Com essas imposições, corre-se um sério risco de ver-se nossas crianças negras, aprendendo sobre sua cultura a partir do olhar eurocêntrico dos dominadores. Diante dessa realidade complexa, a participação da comunidade negra é fundamental para não aceitar o histórico método “de cima para baixo” tão comum na história do nosso povo. Como sabemos não existe ninguém neutro. Sem uma discussão intensa com os verdadeiros portadores e mantenedores da Cultura Negra, o risco de se acentuar estereótipos negativos e reforçar os conceitos deturpados e o racismo aumenta muito. A discussão deveria começar pelo conceito de educação dentro da cultura negra em contraposição ao conceito branco, ocidental e capitalista. Essa discussão não se pretende fazê-la aqui, porém ela é fundamental para o povo negro e para as possibilidades de sua emancipação.

“Nós precisamos reconciliar nossas diferenças, através da razão, do debate e do compromisso” disse NELSON MANDELA, (ISTO É/1668-19/09/2001. O Brasil ao deixar a III Conferência Mundial Contra o Racismo e Xenofobia, sediada em Duban, na África do Sul, durante os dias 31 de agosto a 7 de setembro saiu da condição de país debatedor, que reconheceu perante o mundo sua problemática racial, para a de propositores, buscando um acerto de contas com a sociedade civil. Proliferaram-se projetos de políticas públicas como cotas para negros em universidades e outros espaços. Esses projetos aconteceram tanto em nível federal, como também em vários municípios.

Assim, os Parâmetros Curriculares Nacionais foram elaborados procurando, de um lado, respeitar diversidade regionais, culturais, políticas existentes no país. Logo, o compromisso com a construção da cidadania pede práticas educacionais voltadas para a compreensão da realidade social a exemplos têm-se os Temas Transversais dentre eles, destaca-se, a Pluralidade Cultural, portanto, a inclusão desses exige uma tomada de posição diante de problemas fundamentais e urgentes da vida social, o que requer uma reflexão sobre o ensino.

A temática da Pluralidade Cultural diz respeito ao conhecimento e à valorização de características e culturas dos diferentes grupos sociais que convivem no território nacional, às desigualdades socioeconômicas e à crítica às relações sociais discriminatórias e excludentes que permeiam a sociedade



brasileira, oferecendo ao aluno a possibilidade de conhecer o Brasil com um país complexo, multifacetado e algumas vezes paradoxal. (PCN: Apresentação dos temas transversais, 1998, p.121).

Logo, a escola convive com a diversidade e pode aprender com ela. O compromisso político-pedagógico de qualquer planejamento educacional/escolar para formação e/ou desenvolvimento profissional dos professores. É investimento importante para mudar a realidade das escolas brasileiras.

#### 4. Considerações Finais

A cada tempo e contexto histórico, homens e mulheres atuam na sociedade segundo suas concepções de mundo ou ideologias, e assim, expressam sua maneira de pensar, sentir e agir, estabelecendo relações de poder. Nesse estudo, objetivou-se refletir sobre as relações de desigualdades etnoculturais estabelecidas na escola. Essa questão exerce um papel importante na definição do significado e do propósito da escolarização.

A problemática da cultura está, hoje, no centro das atenções dos sistemas educacionais comprometido com a formação de educadores para o século XXI, pois a discriminação e o preconceito reproduzidos em salas de aula por muitos professores assustam num primeiro momento. A discriminação é promovida e reforçada na educação escolar de diversas formas. As condições salariais, a desvalorização do professor, a pouca atenção que muitos governos vêm dando à escola pública são alguns dos fatores que fazem com que o próprio educador acabe, sem perceber, reproduzindo e reforçando a discriminação e o preconceito, os quais geram a violência.

As escolas têm como tarefa expandir as capacidades humanas, favorecer análises e processos de reflexão em comum da realidade, desenvolver nos alunos procedimentos e habilidades imprescindíveis para sua atuação crítica e solidária na sociedade.

Da educação que, não podendo jamais ser neutra, tanto pode estar a serviço da decisão, da transformação do mundo, da inserção crítica nele, quando a serviço da imobilização, da permanência possível das estruturas injustas, da acomodação dos seres humanos à realidade tida como intocável. Por isso, falo da educação ou da formação. Nunca do puro treinamento. Por isso, não só falo e defendo, mas vivo uma prática educativa racial, estimuladora da curiosidade crítica, à procura sempre da ou das razões de ser dos fatos. E compreendendo facilmente como uma tal prática não pode ser aceita, pelo contrário, tem de certa recusada, por quem tem, na maior ou menor permanência do *status quo*, a defesa de seus interesses. Ou por quem, atrelado aos interesses dos poderosos, a eles ou elas serve. Mas, porque, reconhecendo os limites da educação, formal e informal, reconhecendo também a sua força, assim como porque constato a possibilidade que têm os seres humanos de assumir tarefas históricas, que volto a escrever sobre certos compromissos e deveres que não podemos deixar de contrair se nossa opção é progressista. O dever, por exemplo, de, em nenhuma circunstância, aceitar ou estimular posturas fatalistas. O dever de recusar, por isso mesmo, afirmações: “é uma pena que haja tanta gente com fome entre nós,

mas a realidade é assim mesmo”. “O desemprego é uma fatalidade do fim do século”. “Galho que nasce torto, torto se conserva.” O nosso testemunho, pelo contrário, se somos progressistas, se sonhamos com sociedade menos agressiva, menos injusta, menos violenta, mais humana, deve ser o de quem, dizendo não a qualquer possibilidade em face dos fatos, defende a capacidade do ser humano de avaliar, de comparar, de escolher, de decidir e, finalmente, de intervir no mundo.(FREIRE, 2000, p.58).

Nessa perspectiva, a instituição educacional precisa constituir-se em uma instância de promoção de auto-reflexão e do desenvolvimento de sensibilidades e das capacidades intelectuais, fundamentadas na formação de profissionais comprometidos com a construção dos valores étnicos. Discutir a questão étnico-racial nos cursos de formação de professores, proporcionar estudos e pesquisas nessa área, sabendo que o contingente de negros é majoritário na sociedade brasileira. Em conformidade com Silva (1997, p. 39):

Na escola pública está a maioria das crianças das classes populares grande parte delas expulsas da mesma por um currículo eurocêntrico que as oculta e transforma em desigualdade as suas diferenças étnico-raciais. Depreende-se daí que a luta por uma escola de qualidade, que contemple a história, a cultura, o cotidiano e as experiências dos diversos segmentos étnico-raciais da nossa sociedade é fundamental.

A sociedade brasileira dividida em tantas misturas deve oportunizar as comunidades que já possuem seus movimentos autônomos e suas expressões, já garantidas em leis, com objetivo de denunciar, de reivindicar, de afirmar a sua cultura. Para tanto, a escola é um elemento de grande importância, pois a implementação de estratégias para a inserção do costumes, tradições negras no seu cotidiano e nos seus espaços, nos quais os jovens compartilhem conhecimentos com grupos organizados nessa luta de inclusão contra o racismo. Efetiva-se, então, a luta pela defesa dos direitos humanos.

Urge a libertação do novo colonialismo que agora invade as subjetividades, seqüestrando a autonomia e forçando um individualismo que condena os sujeitos a viverem presos dentro de si sem a possibilidade de construir-se com os outros. Esse trabalho está centralizado no universo das instituições escolares, mas ciente de que reflete, em certa medida, a sociedade em si.

“O brasileiro de qualquer cor que seja é  
sempre negro nas suas expressões sinceras  
quando ama,  
quando ri,  
quando faz festa,  
quando adora Deus...”  
Gilberto Freyre

## 5. Referências Bibliográficas

BOAKARI, Francis Musa. **O Professor Negro na Universidade** in Linguagens, Educação e Sociedade: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, nº 09/UFPI. Teresina: EDUFPI, 2003.

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. **O escravo na formação social do Piauí: Perspectiva histórica do século XVIII**. Ed. UFPI. Teresina, 1999.

BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnologia. **Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio**. Brasília: Ministério da Educação, 1999.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais/ Secretaria de Educação Fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CARNEIRO, Maria Luiza Lucci. **O racismo na História do Brasil**. 6. ed., São Paulo. Ática. 1998.

CARVALHO, Ana & AZIZ. **Você é racista? ISTO É**, Três - 4/07/2001, nº 1657, p. 78. São Paulo, 2001.

FREIRE, Paulo et alli. **Na Escola que fazemos**. . Vozes. Rio de Janeiro, 1988.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: 3ª reimp. . UNESP. 2000.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e terra, 1974.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e terra, 1996.

GOMES, Luiz Flávio. **Constituição Federal**. 3ª ed. Revista dos Tribunais, São Paulo, 2001.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. **O jogo das diferenças o multiculturalismo e seus contextos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

NORBERT, Elias. **A sociedade dos indivíduos**. Organizado por Michael Schöter; Tradução, Vera Ribeiro; revisão técnica e notas, Renato Janine Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1994.

SILVA, Petronilha B. G e & BARBOSA, Lucia M. **O pensamento negro em educação no Brasil: expressões do movimento negro**. São Carlos: UFSCar, 1997.

TRINDADE, Azoilda Loretto & SANTOS, Rafael. **Multiculturalismo mil e uma faces da escola**. 2ª ed. Rio de Janeiro. DP&A, 2000.

**TV ESCOLA/ SEED-MEC: Brasília, relação de vídeos.**

- Revelando o comércio escravo. Fita 18/99 - 24'
- O Tráfico Negreiro. Fita 10/98 - 23'
- Abolição. 21'
- Negritude – Cachoeira –BA - 24'
- Kumba -13'
- Criança do Zimbábue - 30'
- Moçambique. Fita 13/98 – 37'
- Etiópia - 26'; Uganda –26'; Tanzânia – 26'
- Reggie, cantor Herlem em Nova York –13'
- Entrevista sobre o RACISMO – 55'
- Debate sobre a situação do negro no Brasil – 50'